

## META 2 ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup>

Claudia de Oliveira Fernandes<sup>2</sup>

**Meta 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Iniciamos, destacando da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, as diretrizes do PNE, em seu artigo 2º:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Podemos observar que, algumas diretrizes do PNE estão longe de serem atingidas, pois se estávamos num processo de construção e conquistas, retrocedemos sobremaneira, posto que a educação se encontra ameaçada por ideias conservadoras, portadoras de princípios que vão de encontro a muitas delas, em especial as diretrizes II, VII, VIII, IX e X.

Para essa análise, propomos que pensemos mais nos princípios que desejamos fazer valer para a educação brasileira, em especial, a educação pública, gratuita e laica.

---

<sup>1</sup> Esse texto propõe contribuir com os debates que se realizarão nas conferências municipais, estaduais e livre, e nacional, com vistas à CONAPE 2018. Destaca-se alguns aspectos para o debate e avaliação da Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE).

<sup>2</sup> Professora doutora em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), coordenadora do GT 13 da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED)

O grave problema da evasão e repetência marca longa data no Brasil. Políticas voltadas para sua solução podem ser encontradas de forma mais sistematizada e registradas desde a década de 20, com um grande recrudescimento das mesmas nas décadas de 1950 e 1960 com as políticas de promoção automática, bem como nas décadas de 1980 e 1990, com as tentativas de organização da escolaridade em ciclos, em especial a escola de ensino fundamental. (FERNANDES, 2000; 2007; 2009; 2015). Entretanto, os problemas da evasão e repetência, crônicos no sistema educacional brasileiro nem sempre foram encarados de forma pedagógica, embora as políticas, em seus discursos, o fizessem. Salvo raras exceções, em alguns municípios brasileiros, como foi o caso da Escola Plural em Belo Horizonte/MG, a Escola Cidadã em Porto Alegre/RS e os ciclos de formação em Niterói/RJ - todas as experiências do início na década de 1990 (FERNANDES, 2005; 2009) - a grande maioria das políticas implantadas em estados e municípios, apenas intencionou a correção do fluxo escolar. Para tanto, as diferentes experiências tiveram um grande entendimento entre os professores, técnicos das próprias secretarias e a sociedade de um modo geral de que se estava implantando a velha promoção automática da década de 50 nas redes, com uma nova denominação (ciclos de formação; ciclos de aprendizagem; progressão continuada; etc.) e nova roupagem.

O termo promoção automática data no Brasil da década de 1950 e já naquela época, estudiosos do campo, como Dante Moreira Leite denunciavam que, se as políticas não fossem acompanhadas de medidas pedagógicas, tanto do ponto de vista curricular quanto metodológico, nada mudaria. (FERNANDES, 2000)

Pois bem, chegamos à segunda década dos anos 2000 sem resolver de forma satisfatória a questão da qualidade para que os estudantes permaneçam na escola e finalizem sua escolaridade no tempo adequado. Resolvemos o acesso. Segundo o documento - *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2016*, do IBGE, em 2015, a taxa de frequência escolar bruta das pessoas de 6 a 14 anos de idade atingiu 98,6%. Entretanto, em números absolutos ainda são 500 mil crianças e adolescentes fora da escola. Desse total, a maioria são crianças e jovens que compõem as camadas mais vulneráveis da população, ou seja, as que mais precisam da escola. O prazo é que até 2024 todas estejam na escola. Além disso, a meta 2 diz que 95% dos estudantes devem finalizar o ensino fundamental aos 16 anos também até 2024. Ou seja, embora tenhamos melhorado o acesso, ainda temos muitos problemas em diferentes regiões do país, fluxo e correção ainda não estão totalmente resolvidos. As questões relativas ao acesso parecem ter uma relação direta com políticas concretas de construção de novas escolas, contratação de professoras e professores, enquanto as questões relativas ao fluxo e a correção do mesmo, parecem estar mais relacionadas com políticas que interferem no interior da escola, que alteram a organização da escolaridade das crianças e jovens, que redefinem as escolhas metodológicas e propõem programas de formação de professores. Mas, tais questões estão longe de serem resolvidas. Pelo contrário, estamos vivendo um retrocesso nesses aspectos, e podemos afirmar segundo inúmeras pesquisas realizadas<sup>3</sup> que, a política de avaliação externa, em especial, tem

---

<sup>3</sup>FERNANDES, Claudia de O. (2015). Avaliação, currículo e suas implicações - *Projetos de sociedade em disputa*. Revista *Retratos da Escola*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 397-408, jul./dez. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>; FERNANDES, Claudia de O. E. NAZARETH, Henrique Dias (2011). A retórica por

marcado fortemente o cotidiano escolar, de maneira a transformar as práticas pedagógicas em treinamentos para exames e a reduzir o currículo ao ensino das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

O cumprimento da meta de 95% dos jovens em idade de 16 anos concluindo o Ensino Fundamental, estabelecida para 2024, exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como o currículo, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais, segmento em que ainda muito poucas mudanças aconteceram nessa direção.

Consideramos também na Lei nº 13.005/2014, as estratégias traçadas para que as metas do Plano sejam alcançadas.

A estratégia 2.1 - “o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º segundo ano de vigência deste PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;” veio se concretizando atrelada à política nacional de avaliação externa que gera distorções graves no cotidiano da escola, segundo mostram algumas pesquisas, como já apontamos.

Ressaltamos que as estratégias 2.3 –“criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental”; 2.6 –“desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas” e, 2.9 –“incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias”, relacionadas à Meta 2 do Plano precisam de maior atenção por parte das secretarias de educação, escolas, professoras e professores.

Assim como as outras metas, a meta 2 depende da realização de outras questões previstas no PNE como educação inclusiva, formação e plano de carreira de professores, alfabetização e financiamento.

#### **REFERÊNCIAS:**

FERNANDES, Claudia. A Promoção automática na década de 50 – uma revisão bibliográfica na RBEP. R. bras. Est. pedag., Brasília, v. 81, n. 197, p. 76-88, jan./abr. 2000.

---

uma educação de qualidade e a avaliação de larga escala. Impulso, Piracicaba 21(51), 63-71, jan.-jun.; RODRIGUES, Carlos Eduardo S. L.e FERNANDES, Claudia de O (2017). GOVERNANÇA EDUCACIONAL GLOBAL E A GÊNESE DOS TESTES DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS. *Est. Aval. Educ.*, São Paulo, v. 28, n. 67, p. 214-235, jan./abr.; FREITAS, Luiz Carlos (2016). TRÊS TESES SOBRE AS REFORMAS EMPRESARIAIS DA EDUCAÇÃO: PERDENDO A INGENUIDADE. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio-ago; ESTEBAN, Maria Teresa (2009). *Provinha Brasil: desempenho escolar e discursos normativos sobre a infância. Sísifo. Revista de Ciências da Educação*, 09, pp 47-56. Consultado em <http://sisifo.fpce.ul.pt>

FERNANDES, Claudia de O. A Escolaridade em Ciclos: a escola sob uma nova lógica. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: v.35, n.124, p.57-82, 2005.

\_\_\_\_\_. A Escola em ciclos: uma escola inquieta – o papel da avaliação. In: KRUG, A. (org.) Ciclos em Revista – A construção de outra escola possível. Rio de Janeiro, Ed. WAK, 2007, p. 95-112.

\_\_\_\_\_. Escolaridade em Ciclos – desafios para a escola do século XXI. Rio de Janeiro, ed. WAK, 2009.

\_\_\_\_\_. Revista *Retratos da Escola*, Brasília, v. 9, n. 17, p. 397-408, jul./dez. 2015. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em